



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.298 EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-
de 06 de outubro de 1.987 dências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua FRANCISCO MENDES DE SÁ, a rua que
nasce de Norte a Sul, entre as quadras 2 e 3 no loteamento Lagoa Seca-2,
paralelas da Av. Ailton Gomes, do lado esquerdo.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 06
(seis) dias do mês de outubro de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL